



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. N°. 02.301.773/0001-33



• INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

INEXIGIBILIDADE N° 06/2021

Legislação Aplicada:

- Art. 38, VII, combinado com o Art. 25, II e 13, VI, todos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94:

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas para a efetivação de inexigibilidade como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Administração e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto do presente pleito, referente a Contratação de curso “A Estratégia Inteligente da Vereança”, que será ministrado pela empresa Pleno Consultoria e Escolar Legislativa EIRELI, na Câmara Municipal de Bodó/RN, no período de 13 e 14 de outubro do corrente ano, para qualificação dos vereadores e colaboradores da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Plano de Curso apresentado pela contratada, a Pleno Consultoria e Escola Legislativa Eireli, CNPJ: 42.371.133/0001-14, qualificado para a prestação dos serviços de natureza singular, ofereceu melhor desempenho e proposta dentro do preço de mercado para a Câmara Municipal.

Bodó/RN, 06 de outubro de 2021.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN